



PREFEITURA DE

Lagoa Grande do Maranhão

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Lei Municipal Nº 202/ 2017.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal as Associações: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOA DA ESTRELA, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA NOVA, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO BONITO, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA KENIO, ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJ.DE ASSENT. CIGRA, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CENTRO DO TROCATE, ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POV. LAGOA DO ENCONTRO LAGOA GRANDE MARANHÃO, ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA GRANDE MARANHÃO, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIXAO DOS CABOCLOS, do Município de Lagoa Grande do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, o senhor **Francisco Silva Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



PREFEITURA DE

Lagoa Grande do Maranhão

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Art. 1º - Fica reconhecida como sedo de utilidade pública municipal as Associações: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOA DA ESTRELA – CNPJ: 01.754.444/0001-85, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA NOVA – CNPJ: 01.662.954/0001-22, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO BONITO – CNPJ; 01.660.637/0001-77, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA KENIO – CNPJ: 01.656.003/0001-40, ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJ.DE ASSENT. CIGRA – CNPJ: 08.771.056/0001-51, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CENTRO DO TROCATE – CNPJ: 01.791.971/0001-60, ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POV. LAGOA DO ENCONTRO LAGOA GRANDE MARANHÃO – CNPJ: 05.833.386/0001-36, ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA GRANDE MARANHÃO – CNPJ: 09.013.748/0001-01, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE – CNPJ: 00.978.446/0001-95, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIXAO DOS CABOCLOS – CNPJ: 00.958.717/0001-40, todas com sede localizada neste Município de Lagoa Grande do Maranhão, para atenderem necessidades de interesse público, bem como atendimento de convênios e projetos específicos, incluindo parcerias com a Prefeitura Municipal para poder efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos em Lei.

Art. 2º - As referidas e mencionadas Associações têm por objetivo trabalhar em beneficio de pessoas em vulnerabilidade social pelo progresso da comunidade e prestar assistência social aos seus associados e dependentes.

Art. 3º - Tratam-se, pois, de entidades sem fins lucrativos, sem distribuição de resultados auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os, portanto, na consecução do respectivo objeto social ou na constituição de fundos patrimoniais ou fundos de reservas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, Estado do Maranhão, 02 de junho de 2017.

**FRANCISCO SILVA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL**